



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANUAL - 2021

UNIDADES DO SISTEMA DE GOVERNANÇA



**Elaborado conforme previsões da Resolução nº 876/2021, que
Regulamenta o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná.**



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. CONSELHO DE GOVERNANÇA.....	5
a) Composição.....	5
b) Data das Reuniões.....	5
c) Ações Deliberadas e Implementadas	6
3. COMITÊS	
3.1 Comitê de Gestão da Infraestrutura – CGI.....	7
a) Composição.....	8
b) Data das Reuniões.....	8
c) Ações Deliberadas e Implementadas	8
3.2 Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI.....	10
a) Composição.....	10
b) Data das Reuniões.....	10
c) Ações Deliberadas e Implementadas	11
3.3 Comitê de Gestão de Riscos – CGR.....	11
a) Composição.....	11
b) Data das Reuniões.....	11
c) Ações Deliberadas e Implementadas	12
3.4 Comitê de Gestão Estratégica – CGE.....	13
a) Composição.....	13
b) Data das Reuniões.....	14
c) Ações Deliberadas e Implementadas	14
3.5 Comitê de Gestão Judiciária – CGJUD.....	17
a) Composição.....	17
b) Data das Reuniões.....	17
c) Ações Deliberadas e Implementadas	17
3.6 Comitê de Gestão Orçamentária – CGO.....	18
a) Composição.....	18
b) Data das Reuniões.....	18
c) Ações Deliberadas e Implementadas	19
3.7 Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP.....	20
a) Composição.....	20
b) Data das Reuniões.....	21



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

c) Ações Deliberadas e Implementadas	21
3.8 Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI.....	22
a) Composição.....	22
b) Data das Reuniões.....	23
c) Ações Deliberadas e Implementadas	23
3.9 Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde – CGLAIS.....	24
a) Composição.....	24
b) Data das Reuniões.....	25
c) Ações Deliberadas e Implementadas	25
3.10 Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGLGP.....	26
a) Composição.....	26
b) Data das Reuniões.....	26
c) Ações Deliberadas e Implementadas	27
3.11 Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – CGRPNAP1J.....	28
a) Composição.....	28
b) Data das Reuniões.....	28
c) Ações Deliberadas e Implementadas	29
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
5. REFERÊNCIAS.....	30



1) Introdução

A Governança Pública compreende os mecanismos de liderança, de estratégia e de controle, possibilita a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade com maior transparência e efetividade.

O Sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná tem, dentre outras, as seguintes funções:

- Avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros;
- Definir o direcionamento estratégico do Tribunal;
- Monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e de planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas;
- Orientar a gestão;
- Envolver as partes interessadas;
- Gerenciar riscos estratégicos;
- Avaliar o sistema de gestão e de controle;
- Promover a prestação de contas e a transparência.

Pelo exposto, considerando que o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná fundamenta-se nos princípios da legitimidade, sustentabilidade, responsabilidade, eficiência, probidade, equidade, transparência, prestação de contas, acessibilidade, gestão participativa e democrática, apresenta-se o **Relatório Anual das Atividades do Conselho de Governança e dos Comitês, conforme dados encaminhados pelas áreas, nos relatórios individuais de cada unidade.**



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

2) Conselho de Governança

a) Composição:

Presidente do Tribunal: Desembargador Tito Campos de Paula

Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal: Desembargador Vitor Roberto Silva

Diretor-Geral do Tribunal: Doutor Valcir Mombach

Diretora do Fórum de Curitiba: Doutora Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa

Diretora Executiva da Escola Judiciária Eleitoral do PR: Doutora Flávia da Costa Viana

Juiz Ouvidor Eleitoral: Doutor Thiago Paiva dos Santos

Secretários do Tribunal:

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – SECCRE¹: Mônica Miranda Gama Monteiro

Secretaria de Auditoria Interna – SECAUDI²: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira

Secretaria de Gestão Administrativa – SECAGA³: Lilian Gasparin

Secretaria de Gestão de Pessoas – SECAGP⁴: Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

Secretaria de Gestão de Serviços – SECAGS⁵: Silmara Aparecida Laskoski

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SECOFC⁶: Helton Jose Sanchez

Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições - SECPEE⁷: Solange Maria Vieira

Secretaria de Tecnologia da Informação – SECTI⁸: Gilmar Jose Fernandes de Deus

Secretaria Judiciária – SECJUD⁹: Danielle Cidade Morgado Maemura

Coordenadora de Comunicação Social - CCS¹⁰: Rubiane Barros Barbosa Kreuz

b) Data das Reuniões:

1^a Reunião: 25/03/2021

2^a Reunião: 22/06/2021

3^a Reunião: 01/09/2021

¹ SECCRE - Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

² SECAUDI – Secretaria de Auditoria Interna

³ SECAGA – Secretaria de Gestão Administrativa

⁴ SECAGP – Secretaria de Gestão de Pessoas

⁵ SECAGS – Secretaria de Gestão de Serviços

⁶ SECOFC – Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

⁷ SECPEE - Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições

⁸ SECTI – Secretaria de Tecnologia da Informação

⁹ SECJUD – Secretaria Judiciária

¹⁰ CCS – Coordenadoria de Comunicação Social



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

4ª Reunião: 15/12/2021

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- Aprovada a integração dos Juízes de Cooperação à composição do Comitê de Gestão Estratégica e às Reuniões de Análise da Estratégia (Resolução CNJ nº 350/2020), cuja proposta foi submetida à apreciação da Corte, culminando posteriormente na aprovação da Resolução TRE/PR nº 872/2021.
- Exposição do Certificado de Auditoria – demonstrativos contábeis 2020.
- Monitoramento de desempenho do Sistema DataJud (Resolução CNJ nº 331/2020) e extração de dados do Sistema SADP/PJE.
- Acompanhamento do Justiça em Números e Produtividade.
- Implementação dos Painéis de Business Intelligence – B.I – <https://bi.tre-pr.jus.br> (Resolução CNJ nº 333/2020).
- Publicação do Relatório de Gestão 2021 – Relato Integrado do Tribunal de Contas da União – TCU.
- Monitoramento do desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais e nas Metas Específicas do Poder Judiciário 2020/2021.
- Acompanhamento do desempenho do canal 0800 da Central de Atendimento ao Eleitor de Curitiba.
- Apresentação e acompanhamento do Projeto Piloto para Apoio Remoto entre Zonas Eleitorais.
- Acompanhamento dos Indicadores do Planejamento Estratégico com apresentação do resultado final Resolução TRE/PR nº 826/2019.
- Deflagração de estudo para promoção do alinhamento do planejamento estratégico do Tribunal à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.
- Acompanhamento da evolução do Plano de Gestão (Portaria PRESID nº 418/2020) com orientação para execução de metas durante o Exercício 2021.
- Deflagração de estudo para revisão geral do normativo que regulamenta o sistema de governança, que culminou com a aprovação da Resolução TRE/PR nº 876/2021.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- Reencaminhamento de orientação às Zonas Eleitorais, para que providenciem o atendimento do eleitor que compareça presencial ao Cartório (Princípio do Acesso à Justiça), em que pese a pandemia COVID-19 e a implementação de diversos meios de atendimento virtual, observados os protocolos de segurança.
- Deflagração das entregas do Projeto Eleições 2022.
- Desenvolvimento do Projeto Distribuição dos Processos de Prestações de Contas – PJE 1º Grau.
- Acompanhamento da evolução do Plano de Gestão (Portaria PRESID nº 418/2020).
- Exposição de dados da CAE-Curitiba.
- Aprovação do Relatório de Atividades – Exercício 2020 da SECAUDI² (Portaria PRESID nº 387/2020) para publicação.
- Orientação para deflagração do plano sucessório e de gestão do conhecimento.
- Exposição das Metas Nacionais e Específicas 2022.
- Apresentação do novo planejamento estratégico alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Res. CNJ nº 325/2020), com exposição dos indicadores, por área, para mensuração no período de 2021-2026 (Portaria PRESID nº 311/2021).
- Divulgação do resultado do Ranking Transparência CNJ 2021 (Portaria CNJ nº 101/2021).
- Apresentação do Plano de Integridade do Tribunal.
- Exposição e encaminhamentos necessários à busca de solução para as inconsistências identificadas no Sistema PJE pós migração de versão.
- Aprovação dos relatórios anuais de atividades dos Comitês e do Conselho de Governança para Publicação (Res. TRE/PR nº 876/2021).
- Noticiada a Obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade – categoria PRATA (Portarias CNJ nºs 135 e 151/2021).

3) Comitês

3.1) Comitê de Gestão da Infraestrutura – CGI



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

a) Composição:

SECGS⁵ (Presidente): Silmara Aparecida Laskoski

SECOFC⁶: Helton José Sanchez

SECTI⁸: Gilmar José Fernandes de Deus

CCS¹⁰: Rubiane Barros Barbosa Kreuz

Coordenadoria de Cadastro Eleitoral – CRECAD¹¹: Guilherme Babora do Carvalhal

Coordenadoria de Infraestrutura Predial – CIP¹²: Jeronimo Nardiello

Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC¹³: Maria de Fátima Almeida

Coordenadoria de Material e Patrimônio – CMP¹⁴: Marlene Regina Kovalski

Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASSDG¹⁵: Lucianna Maria de Araújo Sampaio

Chefia de Cartório da 23^a Zona Eleitoral de Ribeirão Claro: Eduardo Pinheiro Testa

b) Data das Reuniões:

1^a Reunião: 04/03/2021

2^a Reunião: 08/06/2021

3^a Reunião: 30/07/2021

4^a Reunião: 28/09/2021

5^a Reunião: 30/11/2021

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- Aprovado o Plano de Reformas e Serviços, apresentado pela – SECGS⁵, para adequações dos imóveis em 2021 e 2022, conforme publicação constante na *internet*, no seguinte endereço: <https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial/patrimonio-imobiliario/plano-de-reformas-e-servicos>.
- Receberam destaque, dentro do Plano de Reformas e Serviços, os itens aprovados e executados integralmente, relativos aos serviços de adequação dos imóveis da capital, sede e fórum eleitoral, ao Plano de Segurança e Prevenção contra Incêndio e Pânico, para regularização documental.
- Demonstrada aderência ao cumprimento de execução dos itens priorizados no Plano de Reformas e Serviços 2021, através da apresentação das metas cumpridas, pela Seção de Obras e Projetos.
- Divulgada utilização de novo método para priorização das demandas referentes às reformas e serviços de engenharia. Com a aprovação do Comitê e do Conselho de Governança, a partir

¹¹ CRECAD – Coordenadoria de Cadastro Eleitoral

¹² CIP – Coordenadoria de Infraestrutura Predial

¹³ CLC – Coordenadoria de Licitações e Contratos

¹⁴ CMP – Coordenadoria de Material e Patrimônio

¹⁵ ASSDG – Assessoria Jurídica da Direção Geral



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

de 2021 foi considerada a pontuação de cada demanda, viabilizando maior transparência ao TRE-PR de modo geral: gestão, clientes internos e clientes externos.

- Informado que a publicação das demandas do tribunal, referentes ao Comitê de Gestão da Infraestrutura, ocorre pela *internet* nos seguintes endereços eletrônicos:

Comitê de Gestão da Infraestrutura:

<https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca/comites/comite-de-gestao-da-infraestrutura>

Plano de Reformas e Serviços:

<https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial/patrimonio-imobiliario/plano-de-reformas-e-servicos>

- Destacada a superação da meta estipulada, posto que foram aprovadas inicialmente 39 (trinta e nove) demandas para atendimento em 2021, sendo 14 (quatorze) para os imóveis da Capital e 25 (vinte e cinco) para os fóruns eleitorais do interior. Entretanto, foram acrescidas adequações pertinentes à instalação do sistema de ancoragem (segurança para trabalho em altura) para 53 (cinquenta e três) imóveis, além dos 07 (sete) previstos inicialmente.

- Noticiada a previsão de atendimento de 30 (trinta) itens para o ano de 2022, que por ser ano eleitoral, contará com menor número de demandas no planejamento.

- Aprovada, pela Direção-Geral, a Norma de Adequações de Ambientes, para publicação de regulamentação administrativa da SEC GS⁵, constando os procedimentos necessários para mudanças de *layout* dos imóveis, de acordo com as competências da SEC GS⁵ e da SECTI⁸.

- Anunciada a conclusão, em 2020, do projeto inicial firmado em parceria com a Copel, visando a economia de energia elétrica. Porém, o projeto continua para adequações do sistema de ar condicionado de outras áreas dos imóveis da Capital, iniciando o estudo e contratações pertinentes pelo Fórum Eleitoral da Capital.

- Ressaltado que a proposta de acompanhamento, pelo Comitê, vai ao encontro da política do TRE quanto à economia de energia elétrica (comissão instituída – Portaria 204/2021 – PAD 13.453/2021) e em cumprimento às metas traçadas pelo Governo Federal – Decreto Federal 10.779/21.

- Explanado que os indicadores estratégicos definidos pelo TRE: Acessibilidade e Segurança do Trabalho (adequações para o trabalho em altura) serão acompanhados pelo Comitê, visando auxiliar à área responsável (SEC GS⁵), nas decisões e alterações pertinentes, para viabilizar o cumprimento das metas dispostas.

- Deliberado pelo Comitê que o indicador referente à segurança geral dos imóveis (câmeras de segurança, alarme monitorado, grades e pantográficas, iluminação, etc.), apesar de não ser



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

mais indicador estratégico, continuará sendo monitorado como indicador interno da SEC GS⁵. O monitoramento se dará pela Comissão de Segurança.

- Noticiada a publicação da Resolução TRE-PR nº 876/2021, que revogou a Resolução TRE-PR nº 756/2017 e passou a regular o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná. O novo normativo aprovou alterações referentes à competência do Comitê de Gestão da Infraestrutura, definidas para maior clareza e direcionamento dos trabalhos.
- Divulgado o debate geral efetuado entre as áreas que compõem o Comitê e a SEC GP⁴, a respeito da implementação de projeto piloto sobre o trabalho em formato “coworking” – trabalho em espaços compartilhados. Nesse sentido, houve deliberação pelo comitê, sendo finalizado o tema, concluindo-se que, atualmente, com o formato de trabalho adotado pelo TRE, em que a maioria dos servidores(as) permanecem em trabalho presencial, não há possibilidade de serem transformados os espaços para uso compartilhado, pois cada unidade precisa do espaço próprio, sendo o mais adequado o desempenho dos trabalhos, em especial em anos eleitorais. Oportunamente, o tema será levado ao Comitê de Gestão de Pessoas, para acompanhamento sobre a viabilidade ou não desse procedimento de forma geral para a sede do TRE, que já é adotado pela SECCRE¹.

3.2) Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

a) Composição:

SECTI⁸: Gilmar José Fernandes de Deus

SECGA³: Lilian Gasparin

SECGP⁴: Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

SEC GS⁵: Silmara Aparecida Laskoski

SECOFC⁶: Helton José Sanchez

SECPEE⁷: Solange Maria Vieira

CCS¹⁰: Rubiane Barros Barbosa Kreuz

Coordenadoria de Infraestrutura de TI - COINF¹⁶: Max Luiz de Carvalho

Coordenadoria de Serviços e Ambiente - COSA¹⁷: Marcos Fábio Portela

Coordenadoria de Sistemas- COSIS¹⁸: Desiree Hernandez Mausbach Ricco

Seção de Desenvolvimento de Sistemas - SDS¹⁹: Cláudio Emanuel Weiler

Chefe de Cartório da 203^a Zona Eleitoral de Cantagalo: Helder Zanivan Lazaro

b) Data das Reuniões

1^a Reunião: 17/03/2021

2^a Reunião: 06/07/2021

¹⁶ COINF – Coordenadoria de Infraestrutura de TI

¹⁷ COSA – Coordenadoria de Serviços e Ambiente

¹⁸ COSIS – Coordenadoria de Sistemas

¹⁹ SDS – Seção de Desenvolvimento de Sistemas



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

3^a Reunião: 18/08/2021

4^a Reunião: 30/11/2021

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- Definidos os objetivos e metas do CGTI para o ano de 2021.
- Aprovado o calendário de reuniões para o ano de 2021.
- Apresentado o Portfólio de projetos prioritários.
- Divulgado o resultado do Levantamento do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - IGOVTIC-JUD do CNJ 2021.
- Formalizado o Plano Diretor de TI 2021/2022.
- Oficializado o Plano de Trabalho para a nova ENTIC-JUD.
- Deliberado sobre normativo de incidentes graves.
- Revisado o Portfólio de Projetos.
- Revisados os indicadores.

3.3) Comitê de Gestão de Riscos – CGR

a) Composição:

SECPEE⁷ (Presidente): Solange Maria Vieira

SECCRE¹: Mônica Miranda Gama Monteiro

SECGA³: Lilian Gasparin

SECGP⁴: Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

SECGS⁵: Silmara Aparecida Laskoski

SECOFC⁶: Helton Jose Sanchez

SECTI⁸: Gilmar Jose Fernandes de Deus

SECJUD⁹: Danielle Cidade Morgado Maemura

CCS¹⁰: Rubiane Barros Barbosa Kreuz

ASSDG¹⁵: Lucianna Maria de Araujo Sampaio

Assessoria Jurídica da Presidência – ASSPRES²⁰: Jillian Roberto Servat;

Chefe de Cartório da 079^a Zona Eleitoral de Ibaiti: Ana Lúcia Germano Costa

b) Data das Reuniões:

²⁰ ASSPRES – Assessoria Jurídica da Presidência



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

1^a Reunião: 19/03/2021

2^a Reunião: 17/06/2021

3^a Reunião: 29/09/2021

4^a Reunião: 01/12/2021

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- Realizados estudos e pesquisa das melhores práticas em Gestão de Riscos existentes no Poder Judiciário Federal e outros órgãos da administração pública, a fim de elaborar proposta para revisão da política, das tabelas e da matriz de gestão de riscos do TRE-PR, bem como para implantação de manual e cartilha acerca do tema em comento.
- Encaminhadas ao Comitê de Gestão de Riscos, as matrizes de riscos dos processos institucionais inerentes ao *Outsourcing* de Impressão - SECTI⁸ e ao Teletrabalho e Trabalho Remoto - SEC GP⁴, que foram monitorados em 2021.
- Realizada reunião entre a Seção de Planejamento Estratégico – SPE e a CPEG²² e as áreas que monitorarão matrizes de riscos em 2021, voltada ao alinhamento da prestação de informações necessárias à elaboração do Relato Integrado do Tribunal de Contas da União (TCU).
- Apresentada aos demais presidentes de Comitês, proposta de padronização de procedimentos, que visa otimizar as deliberações, para que os temas relevantes e estratégicos sejam levados ao conhecimento da Direção-Geral.
- Informada a suspensão da gestão de riscos da contratação do *Outsourcing*, em razão do grande número de servidores(as) impossibilitados de trabalhar presencialmente, em virtude da pandemia do Covid 19.
- Definido que os riscos financeiros/orçamentários farão parte da política de gestão de riscos.
- Providenciados estudos sobre aquisição de Sistema para Gestão de Riscos nas Contratações.
- Realizadas ações preventivas e educacionais, frente a possíveis condutas inapropriadas de servidores(as) em redes sociais. Em razão da importância do tema, estas ações serão contínuas, pois são de interesse estratégico do Tribunal.
- Noticiada a criação do Comitê Gestor da Política de Governança das Contratações.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- Informado o arquivamento do processo referente à Gestão de Riscos “Competência para os Processos Criminais Conexos a Crimes Eleitorais” exposição midiática” e vazamento de informações; uma vez que todas as fases da Matriz de Gestão de Riscos já foram cumpridas.
- Revisado o material que foi elaborado pela Seção de Apoio à Governança Institucional-SAGI, considerando a nova política de Gestão de Riscos no TRE-PR, implantada com a publicação da Portaria nº 423/2021.
- Definido que será adquirida ferramenta para sistematizar/automatizar as práticas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e à Gestão de Riscos de todo o Tribunal.
- Apresentado o monitoramento das ações referentes à execução do Plano de Integridade.
- Acatada a proposta para que seja autorizada a capacitação de 70 (setenta) servidores(as), para o curso sobre a temática de Gestão de Riscos, priorizando-se os que ainda não realizaram nenhum curso referente a este assunto.
- Apresentados os 10 (dez) processos finalísticos, essenciais à realização das eleições, que poderão ser objeto de monitoramento dos riscos no próximo ano.
- Informada a publicação, na *intranet*, do manual, da cartilha, do passo a passo e da planilha sobre a nova Política de Gestão de Riscos.
- Noticiado o atendimento à meta 31 do Plano de Gestão, com a publicação de 8 (oito) notícias na *intranet* sobre Gestão de Riscos.
- Informada a realização da capacitação de 31 (trinta e um) servidores(as) (sendo 18 das Zonas Eleitorais) no curso sobre Gestão de Riscos, Governança e Compliance.
- Apresentados os 3 (três) PADs de contratação com as respectivas planilhas e relatórios de riscos pertencentes ao Plano de Integridade.
- Apresentada a Matriz de Risco sobre Teletrabalho, com a informação de que o tratamento dos riscos apontados será feito pelo constante monitoramento e orientação aos servidores(as) e chefias.
- Relatado que as ações, para levantar e monitorar o histórico de processos alternativos de resolução de conflitos administrativos, disciplinares e de sanções administrativas pertinentes à integridade, passaram a ser tratadas pela Comissão de Ética e Integridade.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

3.4) Comitê de Gestão Estratégica – CGE

a) Composição:

SECPEE⁷ (Presidente): Solange Maria Vieira

SECCRE¹: Mônica Miranda Gama Monteiro

SECGA³: Lilian Gasparin

SECGP⁴: Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

SECGS⁵: Silmara Aparecida Laskoski

SECOFC⁶: Helton José Sanchez

SECTI⁸: Gilmar José Fernandes de Deus

SECJUD⁹: Danielle Cidade Morgado Maemura

CCS¹⁰: Rubiane Barros Barbosa Kreuz

ASSDG¹⁵: Daniele Cristine Forneck Franzini

ASSPRES²⁰: Jamile Ton Kuntz

Coordenadoria de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo - CSTA²¹: Flávio Henrique Marçal Rodrigues

Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão - CPEG²²: Marilene Gregorini

Chefia de Cartório da 009ª Zona Eleitoral de Campo Largo: Leandro Espíndola Nogueira

Juízes de Cooperação de 1º e 2º Graus: Dr. Cesar Ghizoni e Dr. Roberto Ribas Tavarnaro

b) Data das Reuniões:

1^a Reunião: 16/03/2021

2^a Reunião: 15/06/2021

3^a Reunião: 21/09/2021

4^a Reunião: 01/12/2021

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- Constituído o Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Paraná.
- Apresentada proposta de inclusão dos Juízes de Cooperação na composição do Comitê de Gestão Estratégia, mediante alteração da Resolução TRE/PR nº 756/2017, ante a previsão do art. 14, inc. VI, do normativo CNJ.
- Efetuado o monitoramento dos indicadores do Planejamento Estratégico.
- Divulgado o acompanhamento do Plano de Gestão 2020-2022.

²¹ CSTA - Coordenadoria de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo

²² CPEG – Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- Informada a necessidade de alinhamento do planejamento estratégico à política de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e moral Resolução CNJ nº 351/2020.
- Apresentadas, pela Seção de Gestão da Sustentabilidade, as 19 (dezenove) ações propostas por variadas áreas para comporem o Plano Logística Sustentável 2021/2026, as quais restaram aprovadas pelos integrantes do comitê.
- Apresentados pela TI, os dados de impressões do 1º trimestre/21, destacando queda considerável no volume de impressões nos últimos 10 (dez) meses, reforçado pelo cenário da pandemia COVID-19.
- Mencionada a alteração da composição do Comitê de Gestão Estratégica PLS – Resolução 872/2021 TRE-PR.
- Informado o alinhamento do Planejamento Estratégico à Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e Moral, através da constituição de 2 (duas) comissões que tratam do tema, estando diferenciadas apenas pela jurisdição de atuação, no Tribunal e no 1º Grau, conforme determinação do CNJ.
- Definido que o tema tratado pelo Grupo de Estudos Portaria DG nº 58/2021, será impulsionado à parte pela SECAGA³ e SECGS⁵ e não retornará às reuniões deste Comitê.
- Estabelecido que a revisão dos normativos, que tratam do Planejamento Estratégico 2021/2026, se dará com a alteração das resoluções TRE-PR nº 826/2019 e nº 864/2020, após análise das propostas e deliberação dos membros da Corte deste Tribunal.
- Anunciadas duas proposições da SECPEE⁷: Revisar a página da intranet, que contém as Comissões Internas e Grupos de Trabalho, para identificar e separar (ativas/inativas); visando inclusive atender a Reforma de Atualização dos Portais da Justiça Eleitoral - TSE - PAD 188/2021 e Realizar estudo para propor implementação de manual, visando padronizar a Gestão dos Comitês, Comissões Internas e Grupos de Trabalho.
- Apresentado o 4º Balanço Socioambiental do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o qual apresenta os resultados da análise de dados e de informações consolidadas nos relatórios de acompanhamento dos PLS de todos os Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário.
- Informado que será atualizada a Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).
- Divulgado os indicadores (papel, copos, impressão, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reforma e leiaute, limpeza, combustível, qualidade de vida no trabalho,



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

capacitação socioambiental e compras sustentáveis) e suas respectivas metas no decorrer dos anos.

- Apresentado pela Seção de Gestão da Sustentabilidade, o Plano de Ação que conta com 20 (vinte) atividades que serão monitoradas e apresentadas nas reuniões do Comitê.
- Publicada a nova Resolução da Governança TRE-PR nº 876/2021, que altera o presente Comitê, para Comitê de Gestão Estratégica. Os assuntos relacionados ao PLS serão tratados pela Comissão Gestora do PLS.
- Informada que a ação conjunta, frente ao Plano Anual de Contratações e Compras Sustentáveis, será tratada na Comissão Gestora do PLS e, também no Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações.
- Noticiado prosseguimento do trabalho de adequação da *intranet*, em relação à identificação das Comissões Internas ativas e inativas e a elaboração de minuta de normativo para auxiliar na gestão e padronização das ações dos Comitês e Comissões Permanentes.
- Mencionada ação realizada no projeto piloto impulsionado internamente na SECPEE⁷, que engloba a sugestão de criação de vários documentos para padronização do Teletrabalho na Secretaria, com o objetivo de facilitar essa nova atividade, no que diz respeito à solicitação, monitoramento e uniformização dos relatórios.
- Divulgado que o relatório com o número de impressões, que monitora de forma semanal e mensal o volume de impressões na sede e no interior, poderá ser acompanhado através do Portal Business Intelligence - BI.
- Apresentado o Projeto de Análise das Prestações de Contas - Demandas do 1º Grau, em que foi relatado que o apoio remoto entre zonas eleitorais culminou na edição da Portaria Conjunta nº 6/2021 e o andamento em 694 (seiscentos e noventa e quatro) processos de prestações de contas eleitorais.
- Relatado o foco da SECPEE⁷ no projeto que viabiliza a substituição remota das chefias de cartório, que se ausentam por algum motivo e não tem servidor(a) no quadro para repor, visando evitar custos com deslocamento e diárias.
- Noticiada a elaboração de proposta de melhoria para atualização do sistema que disponibiliza as informações sobre as Comissões Internas na *intranet*, registrada no portfólio de demandas da SECTI⁸ sob nº 2059.
- Divulgado o esboço do Manual de Gestão dos Comitês/Comissões e Grupos de Trabalho, elaborado em virtude da publicação da nova Resolução da Governança do TRE-PR.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- Relatado que as informações prestadas pelas unidades sobre os resultados dos indicadores estratégicos serão publicadas na *internet* e na *intranet* e comporão o Relatório de Gestão que será encaminhado ao TCU.
- Noticiado que o Relatório de Transição já foi encaminhado à Diretoria-Geral.

3.5) Comitê de Gestão Judiciária – CGJUD

a) Composição:

SECJUD⁹: Danielle Cidade Morgado Maemura

SECCRE¹: Mônica Miranda Gama Monteiro

SECPEE⁷: Solange Maria Vieira

SECTI⁸: Gilmar José Fernandes de Deus

CRECAD¹¹: Guilherme Babora do Carvalhal

CPEG²²: Marilene Gregorini

COSIS¹⁸: Desiree Hernandez Mausbach Ricco

ASSPRES²⁰: Jamile Ton Kuntz

Coordenadoria de Assuntos Judiciários – CRECAJ²³: Fernando José dos Santos

Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – CCEP²⁴: Paulo Sérgio Esteves

Coordenadoria de Fiscalização e Regularização – CREFIR²⁵: Vanessa Piovezan Scholz Bravo

Coordenadoria de Sessões – CSESS²⁶: André Pereira Souto

Coordenadoria Processual – CPR²⁷: Daniela Nunes Pinheiro

Oficial de Gabinete de Apoio Técnico de Gabinete de Juiz(a) Membro: Lara Matchinske Bastos de Barros

Chefe de Cartório da 066^a Zona Eleitoral de Maringá: Patrícia Gasparro Sevilha Greco

b) Data das Reuniões:

1^a Reunião: 19/03/2021

2^a Reunião: 18/06/2021

3^a Reunião: 17/09/2021

4^a Reunião: 08/12/2021

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- Noticiada a continuidade dos trabalhos de saneamento dos dados estatísticos, do 1º e 2º graus.

²³ CRECAJ – Coordenadoria de Assuntos Judiciários

²⁴ CCEP – Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias

²⁵ CREFIR – Coordenadoria de Fiscalização e Regularização

²⁶ CSESS – Coordenadoria de Sessões

²⁷ CPR – Coordenadoria Processual



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- Encaminhado à Presidência, o PAD para ciência e envio das sugestões de melhoria do PJE para o TSE.
- Mencionada a alteração do modo de aprovação das atas das reuniões.
- Encaminhado, à Presidência, o PAD 13.923/2019 para ciência e inclusão do mapeamento de riscos do PJE, no Plano de Continuidade de Negócios - PCN.
- Solicitada, ao Conselho de Governança, a alteração na composição do Comitê de Gestão Judiciária.
- Realizada reunião com a Direção Geral, após a reunião da SECTI⁸ com a Justiça Federal, para análise da implantação da Resolução CNJ nº 408/2021, com atendimento das necessidades das Zonas Eleitorais Especializadas.
- Noticiada a obtenção, via banco de dados, de relação de feitos com trâmite anterior a 2015, com “status” arquivado, e posterior encaminhamento de ofício ao CNJ, solicitando exclusão das chaves dos processos SADP que se enquadrem nesta circunstância, envio este a ser promovido após o julgamento do Prêmio CNJ de Qualidade.
- Levados ao conhecimento do Conselho de Governança os problemas ocorridos no PJE após a migração da nova versão e o lançamento das informações no PAD 13724/2019.

3.6) Comitê de Gestão Orçamentária – CGO

a) Composição:

SECOFC⁶: Helton José Sanchez

SECGA³: Lilian Gasparin

SECGP⁴: Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

SECGS⁵: Silmara Aparecida Laskoski

SECPEE⁷: Solange Maria Vieira

SECTI⁸: Gilmar José Fernandes de Deus

CIP¹²: Jerônimo Nardielo

CLC¹³: Maria de Fátima Almeida

CMP¹⁴: Marlene Regina Kovalski

CSTA²¹: Flávio Henrique Marçal Rodrigues

ASSDG¹⁵: Lucianna Maria de Araujo Sampaio

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - CPO²⁸: Eliana Regina Giacomossi Mass

Comissão Permanente de Licitação - CPL²⁹: Julian Velloso Pugh

Chefe de Cartório da 127^a ZE de Cidade Gaúcha: Luiz Fernando do Nascimento

²⁸ CPO – Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

²⁹ CPL – Comissão Permanente de Licitação



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

b) Data das Reuniões:

1^a Reunião: 26/03/2021
2^a Reunião: 18/05/2021
3^a Reunião: 31/05/2021
4^a Reunião: 01/07/2021
5^a Reunião: 19/08/2021
6^a Reunião: 13/10/2021

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- Detalhado o panorama da Execução Orçamentária de 2020, com a citação de que o TRE/PR apresentou, no referido ano, bons números na execução orçamentária e financeira junto aos demais Regionais, fato este que gerou elogios por parte do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.
- Abordada a Execução Orçamentária 2021, com a expectativa da aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA prevista para meados de abril.
- Ressaltado que, por conta do cenário fiscal, o TSE não permitia novas obras atreladas ao Plano Anual de Contratações - PAC 2022. Ainda em relação a este PAC, os números foram encaminhados para as áreas e validados pelos coordenadores e secretários.
- Deliberado a respeito da Resolução nº 347/2020 do CNJ, a qual determinou a elaboração da versão preliminar do Plano Anual de Contratações - PAC e a sua publicação até o final de mês de outubro. Desta forma deliberou-se por formalizar um PAC preliminar, em documento administrativo.
- Analisado o PAC 2021, restou, estabelecido um padrão para a substituição de demandas e a execução de objetos não priorizados.
- Apresentado o resumo orçamentário do saldo a executar, PAC priorizado para a Execução Orçamentária 2021 e também as contratações das demandas não selecionadas.
- Deliberado que as eventuais despesas extra PAC, com valor acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passarão a ser apreciadas pelo Comitê, que se reunirá a cada 30 (trinta) dias, ou quando houver situações excepcionais as quais demandem a deliberação.
- Definido que as despesas extra PAD, com valores abaixo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), serão tramitadas via processos PAD, junto à apreciação da Diretoria Geral.
- Destacada a importância do cumprimento do calendário de execuções, em especial com relação àquelas que exigem um tempo maior de procedimentos e conclusão.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- Compartilhadas informações acerca do andamento, bem como do encaminhamento dos processos relativos às contratações. Nesta oportunidade foram apreciadas as demandas do Crédito Suplementar.
- Abordados os temas inerentes ao PAC 2021, com a apreciação das demandas não priorizadas e o PAC 2022; cortes de demandas para Proposta Orçamentária, Limites Orçamentários Finais, Apreciação de Novas Contratações Planejadas e Composição de demanda para Publicação Futura.
- Deliberado pelo andamento das demandas apresentadas na planilha, bem como pela manutenção dos anexos no PAD, possibilitando dessa forma rever as questões já analisadas. Foi demonstrado o valor do PAC preliminar e destacado o limite recebido do TSE.
- Abordados os assuntos atinentes à Execução Orçamentária e Contratações 2021, 2ª Fase de Créditos 2021, Formatação e Proposta Orçamentária, Plano Anual de Contratações 2022, Publicação do PAC 2022, tratamento e apreciação de demandas não priorizadas no PAC 2021; apresentados os saldos orçamentários atualizados; execuções e saldos disponíveis em Custeio e Investimento.
- Definido o Cronograma de Pagamentos e Encerramento de exercício, de acordo com a previsão legal. Foram apreciadas as demandas não priorizadas no PAC e aquelas autorizadas pela Diretoria Geral. Informado que a Execução 2021 possui índices de 25% ainda para pagamento.
- Até 15/09/2021, o CGO integrou o Comitê de Gestão Orçamentária e das Contratações – CGOC.
- Com a publicação da Resolução 876/2021, em 16/09/2021, iniciou-se um período de transição, em razão da criação do Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações – CGPGC.

3.7) Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP

a) Composição

Diretoria-Geral – DG: Valcir Mombach

SECCRE¹: Mônica Miranda Gama Monteiro

SECGA³: Lilian Gasparin

SECGP⁴: Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

SECGS⁵: Silmara Aparecida Laskoski

SECOFC⁶: Helton José Sanchez

SECPEE⁷: Solange Maria Vieira

SECTI⁸: Gilmar José Fernandes de Deus

SECJUD⁹: Danielle Cidade Morgado Maemura



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

CCS¹⁰: Rubiane Barros Barbosa Kreuz

CPEG²²: Marilene Gregorini

ASSDG¹⁵: Daniele Cristine Forneck Franzini

ASSPRES²⁰: Jamile Ton Kuntz

Ouvidoria Eleitoral – OUVDA³⁰: Mariana Pirih Cordeiro

Servidora da 060ª ZE de Mandaguari: Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues

b) Data das Reuniões:

1^a Reunião: 08/04/2021

2^a Reunião: 20/05/2021

3^a Reunião: 21/06/2021

4^a Reunião: 18/08/2021

5^a Reunião: 15/10/2021

6^a Reunião: 03/12/2021

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- Apresentado e aprovado o relatório do grupo de estudos, que foi encaminhado para a Presidência.
- Aprovada a criação de grupo de trabalho, bem como da nova composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP.
- Acatada a política de privacidade para a página do TRE-PR, apresentado o cronograma de atividades, proposta alteração de periodicidade das reuniões para mensal, até novembro de 2021.
- Tratado a respeito da criação da Assistência de Lei Geral de Proteção de Dados – ALGPD, com a alteração da unidade encarregada para CPEG²², visando dar celeridade aos trabalhos.
- Aprovado o requerimento para exclusão da data de aniversário dos servidores(as) da *intranet*.
- Explanado a respeito do compartilhamento de dados de servidores(as), para criação de *login* no *Comprasnet*. Apresentada portaria para inclusão da SECPEE⁷ no comitê.
- Apresentado relatório com as atividades da Assistência de Lei Geral de Proteção de Dados – ALGPD, em que foi discorrido sobre a metodologia a ser utilizada no mapeamento de dados pessoais, incluindo o modelo de formulário e as reuniões, que devem ser realizadas com as áreas e os requisitos para a elaboração dos relatórios de impacto.

³⁰ OUVDA - Ouvidoria



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- Tratado a respeito do andamento da definição dos gestores de todos os ativos, que também comporão o inventário de dados. Deliberado pela inclusão de 02 (dois) servidores(as) de cartórios no Comitê.
- Explanado sobre o mapeamento de dados das atividades dos cartórios eleitorais, que apresentaram alguns riscos a serem geridos. Deliberado pela criação de grupo de trabalho específico para esta atividade, bem como a realização de reunião com a SECCRE¹.
- Mencionado apontamento feito pelo Laboratório de Políticas Públicas e Internet - LAPIN, no PAD 8810/2021, sobre possível excesso de dados nos portais da Ouvidoria. Nesse sentido, foi feita proposta de aquisição de solução de gestão de riscos e LGPD, a qual foi aprovada pelo Comitê.
- Apresentado relatório das atividades da ALGPD, em que foram expostos alguns fatores críticos no tratamento de dados dos cartórios eleitorais, fruto da discussão entre servidores(as) do grupo de trabalho, de algumas zonas eleitorais e da ALGPD. Restou definido que o relatório será submetido à apreciação dos membros do Comitê, via PAD.
- Noticiado o andamento da contratação do *software* para gestão de riscos e LGPD. Comentado sobre a visita técnica de servidores(as) do TRE do Pará, que estiveram presentes no TRE-PR, para conhecer o andamento da implementação da LGPD neste tribunal.
- Discutidas cláusulas “padrão” para contratos, conforme reunião ocorrida anteriormente entre a Assistência de Lei Geral de Proteção de Dados - ALGPD, a CPEG²² e a CPL²⁹. Ficou definido que a SECSS⁵ efetuará os ajustes de contratos que forem necessários.
- Debatido sobre a temporização dos dados pessoais e *e-mails*, pelos cartórios, para que possam ser excluídos após 30 (trinta) dias do lançamento no respectivo sistema de informação respectivo.
- Apresentada a revisão no plano de trabalho por parte da ALGPD. Informada a participação de alguns servidores(as) no seminário de LGPD, realizado no TRE do Pará, bem como a coordenação, em conjunto com o referido regional, de uma oficina sobre o tema. Foram discutidos os desafios para 2022.
- Explanado que o CGPDP é responsável pela gestão da proteção de dados pessoais. Segundo a resolução CNJ nº 363/2021, o TRE-PR alcançou o nível de conformidade de 75% (setenta e cinco por cento), estando bem próximo da conformidade plena, prevista nas ações estratégicas para 2021. Por fim, foi destacado que os desafios para 2022 ainda são grandes, devido ao grande volume de processos que tratam dados pessoais dentro da Justiça Eleitoral do Paraná.

3.8) Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

a) Composição

SECTI⁸: Gilmar José Fernandes de Deus

SECCRE¹: Mônica Miranda Gama Monteiro

SECGA³: Lilian Gasparin

SECGP⁴: Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

SECGS⁵: Silmara Aparecida Laskoski

SECPEE⁷: Solange Maria Vieira

SECOFC⁶: Helton José Sanchez

SECJUD⁹: Danielle Cidade Morgado Maemura

CCS¹⁰: Rubiane Barros Barbosa Kreuz

COINF¹⁶: Max Luiz de Carvalho

CSTA²¹: Flávio Henrique Marçal Rodrigues

ASSDG¹⁵: Daniele Cristine Forneck Franzini

ASSPRES²⁰: Rachel Diogenes Ramina Rezler

Chefe de Cartório da 177^a ZE da Capital: Alexandra de Lima Bossardi

Chefe de Cartório da 049^a ZE de Colombo: Gregory Kenny Shikasho Mori

Gestor de Segurança da Informação: Lucas Barke Bruzon

Chefe de Cartório da 127^a ZE de Cidade Gaúcha

b) Data das Reuniões:

1^a Reunião: 04/03/2021

2^a Reunião: 29/07/2021

3^a Reunião: 09/12/2021

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- Deliberado a respeito do tratamento de arquivos da Pasta “N.
- Debatidas alternativas para reforçar a segurança na identificação do usuário da rede Wi-Fi – com base no Marco Civil da *Internet*.
- Deliberado respeito do desligamento automático de todos os microcomputadores da rede do Tribunal.
- Realizadas tratativas junto ao TSE, relacionadas à melhoria na ferramenta *anti-spam*, que atende a Justiça Eleitoral.
- Retirados do ar o *link* e o formulário do Mesário Voluntário, em razão da atualização e correção do sistema.
- Atualizado o Portal da *Intranet*.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- Reformulada a página do Portal da *Intranet*, organizadas as informações contidas e excluídas informações de dados sensíveis.
- Reestruturada a Comissão de Segurança da Informação, face as resoluções TSE nº 23.644/2021 (que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito da Justiça Eleitoral) e CNJ Nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
- Transformada a Comissão de Segurança da Informação - CSINF em Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI, com o objetivo de integrar a governança, assim como os demais comitês de governança do TRE.
- Recomendada a criação de uma estrutura de segurança da informação.
- Definido procedimento que visa consolidar as competências e atribuições, quando possível, das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
- Convencionado a respeito da restrição de acesso à VPN.
- Deliberada a necessidade de atendimento de ambas as normas ENSECJUD-PJ, PSI (TSE), e Resolução 396/2021(CNJ), bem como a criação de equipe, devido sua importância e urgência.
- Sugerido o envio de proposta, para manifestação dos secretários, acerca da criação de um PAD consolidado por Secretaria, com as solicitações de acesso remoto de seus respectivos servidores(as).
- Tratado acerca da viabilidade de acesso aos sistemas eleitorais para estagiários e requisitados de prefeituras.
- Tratado a respeito da utilização de sistemas e e-mails deste tribunal por servidores(as) em afastamento.

3.9) Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde – CGLAIS

a) Composição

SECGP⁴: Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

Coordenadoria de Desenvolvimento e Saúde - CODES³¹: Mozar de Ramos

CODES³¹: Vivian Wolff de Liz

³¹ CODES: Coordenadoria de Desenvolvimento e Saúde



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Coordenadoria Executiva - COEJE³²: Adriana Candida Muncke

Seção de Desenvolvimento Organizacional – SDO: Juliana Flavia Silva Gabriel Pimentel

Cartório da 177^a ZE de Curitiba: Daniele Artigas

Seção de Apoio à Governança Institucional – SAGI: Kelly Padilha Lopes

Seção de Atenção à Saúde - SAÚDE³³: Pérsida Priscila Mittmann

Seção de Lotação e Remoção - SLR: Giseli Maria Sakamoto Carnieri

Chefia de Cartório Eleitoral da 174^a ZE de Curitiba: Marcos Daniel Nicola

b) Data das Reuniões:

1^a Reunião: 13/06/2021

2^a Reunião: 05/08/2021

Foram realizadas outras reuniões, via *whatsapp*, sem registro em ata.

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- Apresentado o Projeto Voz Amiga ao Prêmio Innovare 2021.
- Noticiado, que mediante a publicação da Resolução CNJ nº 403/2021, aplica-se novo entendimento acerca da participação, no âmbito da Justiça Eleitoral, de magistrados nas composições dos comitês e comissões instituídos por força de Resoluções deste Conselho. Nesse sentido, o presente Comitê passará a ser presidido por servidor(a) efetivo do TRE-PR.
- Apresentados novos integrantes do referido Comitê, inclusive a psicóloga contratada recentemente pelo Tribunal.
- Informado o lançamento e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT para servidores(as) e terceirizados(as).
- Noticiada a realização de 16 (dezesseis) encontros de grupos de conversas sobre saúde emocional.
- Divulgada a realização de palestras na área de Psicologia tais como:
 - Como evitar e identificar ação suicida
 - Pesquisa sobre vacinação
 - Projeto Escuta Curativa
 - Palestra sobre Nutrição
 - Projeto Chef de Cozinha
 - Ofício solicitando a criação de uma Ouvidoria Interna
- Aprovada parceria com a Unimed, para as “Conversas Digitais” e o “Webinar em Saúde”.

³² COEJE: Coordenadoria Executiva

³³ SAUDE – Seção de Atenção à Saúde



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- Publicadas, na *intranet*, várias matérias sobre saúde.
- Criado o Portal da Saúde.
- Mencionada a realização de Passeio Ciclístico pela Serra do Mar.
- Realizados 8 (oito) eventos de “Conversas Digitais” sobre temas relevantes, tais como: vacinação, câncer, doenças crônicas, hábitos saudáveis, disciplina, prevenção ao suicídio e saúde masculina.
- Realizados 4 (quatro) eventos inerentes ao “Webinar em Saúde” sobre temas que envolvem saúde mental em tempos digitais, doação de medula óssea, infância, adolescência e como encontrar um tempo para si.
- Publicadas 12 (doze) matérias na *intranet*, sobre saúde, com as seguintes abordagens: vacinação, atividades físicas, saúde emocional, saúde no inverno, longevidade, exames preventivos para mulheres e homens, dicas de ergonomia, meditação, ginástica laboral, orientações sobre o trabalho presencial, setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul.

3.10) Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGLGP

a) Composição

SECGP⁴: Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

SECCRE¹: Mônica Miranda Gama Monteiro

SECGA³: Lilian Gasparin

SECGS⁵: Silmara Aparecida Laskoski

SECPEE⁷: Solange Maria Vieira

SECTI⁸: Gilmar José Fernandes de Deus

CCS¹⁰: Rubiane Barros Barbosa Kreuz

CODES³¹: Mozar de Ramos

CPO²⁸: Eliana Regina Giacomossi Mass

Coordenadoria Executiva - COEJE³²: Juliana Paula Zigovski

ASSDG¹⁵: Daniele Cristine Forneck Franzini

ASSPRES²⁰: Rachel Diogenes Ramina Rezler

SAUDE³³: Pérsida Priscila Mittmann

Coordenadoria de Pessoal - COP³⁴: Gabrielle Ana Selig Shiohara

Chefia de Cartório Eleitoral 063^a ZE de São Jerônimo da Serra: Shalimar Wassilevski

b) Data das Reuniões:

³⁴ COP – Coordenadoria de Pessoal



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

1^a Reunião: 16/06/2021

2^a Reunião: 23/06/2021

3^a Reunião: 18/11/2021

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- Deliberado a respeito dos desafios e a necessidade de serem viabilizadas, de forma ágil e eficiente, condições para implementar o teletrabalho no Tribunal, considerando a pandemia do Covid 19 e todas as suas inferências.
- Tratado a respeito da verticalização da gestão por governança e consequente maior fiscalização, bem como a necessidade de aplicar meios para que o servidor(a) em teletrabalho não se desvincule do grupo e não deixe de contribuir para as atividades que se desenvolvem de modo coletivo.
- Debatido acerca da execução do teletrabalho e a difícil questão do atendimento no interior, onde o atendimento presencial ainda é muito significativo, seja pelos excluídos digitais, ou pelo costume de se encaminhar ao fórum eleitoral para atendimento.
- Divulgada a implementação da Resolução da Presidência, em que se delimitaram os critérios do teletrabalho, assim como deu-se início à análise e deferimento dos pedidos de teletrabalho, com base nos critérios estabelecidos pela novo normativo.
- Sugerida a implantação do Portal do Magistrado, para que os magistrados possam visualizar seus contracheques e respectivos períodos de mandato. Em análise pelas áreas afetas, foi esclarecido que está em estudo um campo mais amplo, em que serão incluídos vários dados dos magistrados.
- Noticiado que o sistema de gestão de estagiários(as) já está em funcionamento, sendo que estão sendo tratadas algumas inconsistências.
- Esclarecido que a pesquisa de clima, prevista para ser realizada em 2021, foi transferida para 2022, em face das dificuldades provocadas pela pandemia do Covid 19.
- Noticiado aos gestores das áreas, que está em fase de implementação o Sistema do Dimensionamento da Força de trabalho, ferramenta que otimizará a análise da força de trabalho como um todo, bem como a entrega das atividades dos servidores(as) que estão em teletrabalho, que de acordo com a Portaria TRE-PR nº 326/2021, deve conter meta de desempenho superior aos servidores(as) que executam a mesma atividade de forma presencial na unidade.
- Informado a contratação de psicólogo(a), demanda antiga dos servidores(as).



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- Explanado que o modelo de trabalho híbrido traduz-se no formato que mais se coaduna com a produtividade e adaptação do servidor(a), o que de fato se concretizou com o deferimento de diversos pedidos de teletrabalho.
- Realizadas a contento as transmissões de testes previstas para o sistema e-social.
- Anunciada a lotação remota de 8 (oito) servidores(as) em unidades da sede do Tribunal, bem como a redução de 42 (quarenta e dois) estagiários(as) das zonas eleitorais que contavam com menor número de atendimentos, visando adequar a redução orçamentária.
- Divulgada a elaboração de relatório sobre a implementação do teletrabalho, informando o quantitativo dos processos deferidos e em andamento, sendo abordadas as questões que trazem mais dúvidas a respeito do tema.
- Enfatizadas as providências que serão implementadas em face do teletrabalho, com destaque ao controle e o acompanhamento dos gestores, visando manter o contato com o servidor(a) que não trabalha de forma presencial, mantendo o compartilhamento da ações e atividades, objetivando os planos de substituição e de sucessão da unidade.
- Noticiado que a psicóloga contratada já está atuando junto as secretarias, para identificar as questões que merecem acompanhamento.
- Mencionado que foi tratada a questão do orçamento para contratação dos estagiários(as) no ano de 2022, em razão das eleições.

3.11) Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – CGRPNAP1J

a) Composição anterior à Resolução TRE-PR nº 876/2021

Juiz Eleitoral da 57^a ZE de Andirá: Dr. Oto Luiz Sponholz Junior

Juiz Eleitoral da 83^a ZE de Santo Antônio do Sudoeste: Dr. Rodrigo de Lima Mosimann

Juíza Eleitoral da 115^a ZE de Dois Vizinhos: Dra. Divangela Précoma Moreira Kuligowski

Juiz Eleitoral da 116^a ZE de Engenheiro Beltrão: Dr. Silvio Hideki Yamaguchi

Juiz Eleitoral da 129^a ZE de Santa Helena: Dr. Jorge Anastácio Kotzias Neto

Assistente III da 002^a ZE de Curitiba: Andrhei Castilho Simioni

Servidor do GABSECPEE: Willian Gallera Garcia

Chefe de Cartório da 031^a ZE de Campo Mourão: Sueli Aparecida de Oliveira Bissi

Chefe de Cartório da 079^a Zona Eleitoral de Ibaiti: Ana Lúcia Germano Costa

b) Data das Reuniões:



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

1^a Reunião: 25/05/2021

2^a Reunião: 22/06/2021

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- Proposta e acolhida a sugestão de participação de servidores(as) do primeiro grau no Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – Portaria nº 109/2021.
- Recomendada a divulgação institucional do Balcão Virtual, para atendimento aos eleitores(as).
- Relatado que será feita comunicação mensal aos Juízes Eleitorais, sobre a evolução no cumprimento dos objetivos na unidade e ações voltadas ao cumprimento da Meta 10 do CNJ.
- Indicada a necessidade de aprimoramento na estrutura de segurança dos Fóruns Eleitorais.
- Noticiado que foi solicitada definição de procedimentos para envio de propostas de melhorias no PJE, pelos usuários do primeiro grau.
- Mencionada a necessidade de disponibilização de apoio às Zonas Eleitorais, que contam atualmente com maior índice de processos pendentes de julgamento.
- Solicitada a instalação de rede “wi fi”, em todas as unidades, bem como foram feitos esclarecimentos sobre o bloqueio do acesso à *internet* no período eleitoral.
- Noticiada a apresentação de proposta de convênio, para especialização dos Juízes em Direito Eleitoral.
- Relatada a necessidade de aprimoramento na capacitação de servidores(as), com relação aos sistemas e planos de contingência na Prestação de Contas Eleitorais.
- Propostos votos de elogios aos Doutores Carlos Alberto Costa Ritzmann e Rogério de Assis.
- Solicitada a divulgação de ações de publicidade institucional, em apoio à atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.
- Debatido acerca dos requisitos constantes na Portaria CNJ nº 135/2021, que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade ano 2021.
- Mencionado que os membros do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, investidos na forma da Portaria nº 36/2020 foram destituídos em razão do advento da Resolução TRE/PR nº 876/2021.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

4) Considerações Finais

O presente relatório compila, de forma objetiva e transparente, os principais temas abordados pelas unidades que compõe o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná.

Importante ressaltar que o Conselho de Governança e cada um dos Comitês possuem como meta atender da melhor forma possível as exigências dos órgãos de controle externo (Conselho Nacional de Justiça/CNJ e Tribunal de Contas da União – TCU), primando pelo alinhamento dos objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR, com as boas práticas de governança corporativa.

Nesse sentido, verifica-se a importância e necessidade de destacar o compromisso e responsabilidade do TRE-PR, em desenvolver ações baseadas nos princípios da legitimidade, sustentabilidade, responsabilidade, eficiência, probidade, equidade, transparência, prestação de contas, acessibilidade, gestão participativa e democrática, visando sobretudo a otimização dos recursos públicos e a satisfação da sociedade, através da constante busca das melhorias de processos e da prestação dos serviços de excelência.

Este é o Relatório.

Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições

5) Referências

O presente relatório considerou como referências as informações encaminhadas, de forma individualizada, pelas unidades em seus relatórios de atividades anuais:

- a) Conselho de Governança
- b) Comitê de Gestão da Infraestrutura – CGI
- c) Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI
- d) Comitê de Gestão de Riscos – CGR
- e) Comitê de Gestão Estratégica – CGE
- f) Comitê de Gestão Judiciária – CGJUD
- g) Comitê de Gestão Orçamentária – CGO
- h) Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP
- i) Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI
- j) Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde – CGLAIS
- k) Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGLGP



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- 1) Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CGPNAP1.